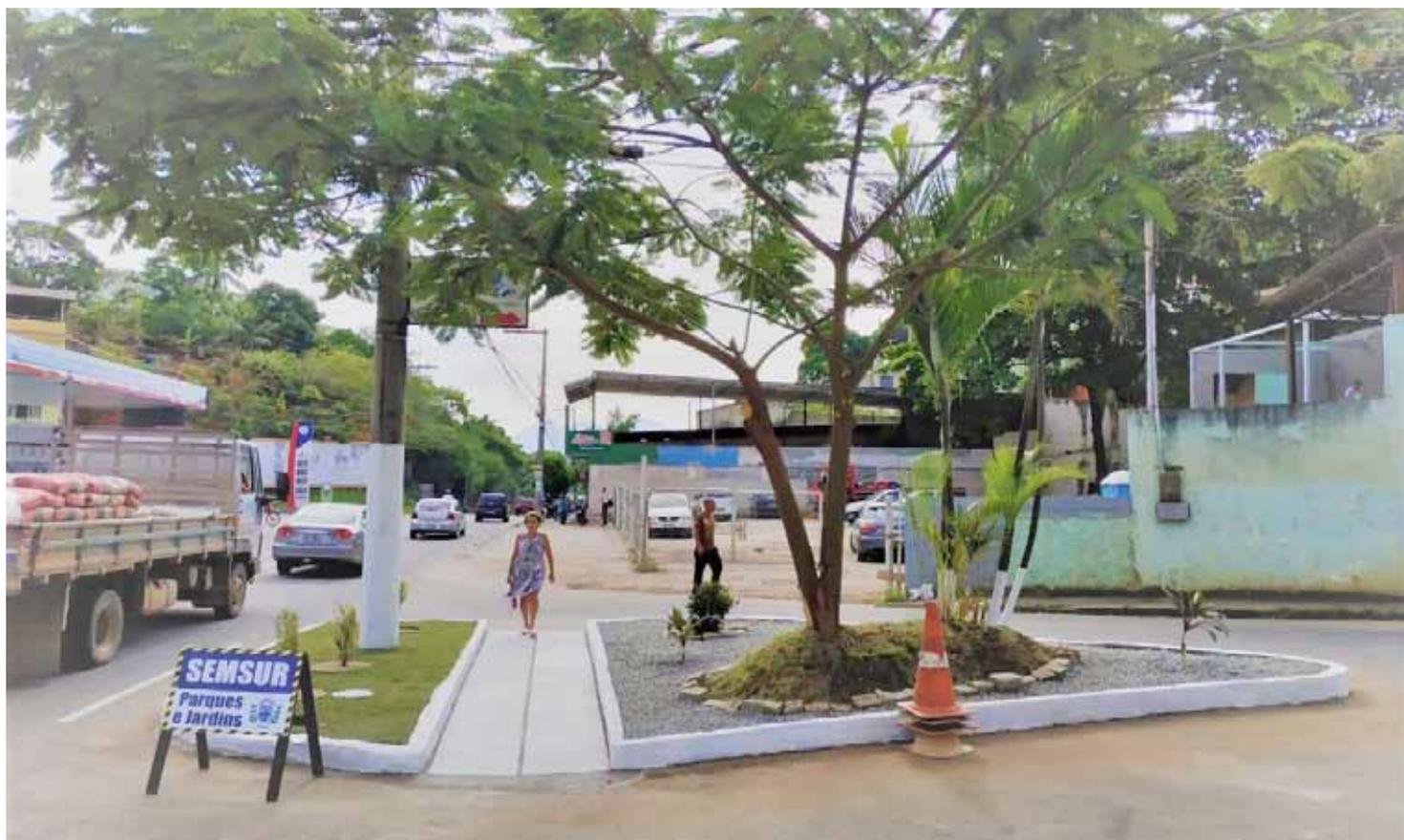




Prefeitura revitaliza canteiros da avenida Jones dos Santos Neves



Recentemente, o setor de Parques e Jardins da prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim

– que é vinculado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur) – atuou na

revitalização de dois canteiros da avenida Jones dos Santos Neves. **p. 3**



Transporte: mais horários para a linha Praça da Bandeira *p. 3*



Vacinação contra gripe pode ser agendada pela internet *p. 4*



Cachoeiro terá 1ª Exposição de Esportes de Aventura *p. 5*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretario de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Setor de Parques e Jardins revitaliza dois canteiros da Jones dos Santos Neves

Recentemente, o setor de Parques e Jardins da prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim – que é vinculado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur) – atuou na revitalização de dois canteiros da avenida Jones dos Santos Neves.

Em um deles, na entrada do bairro Otton Marins (na rua Rubens Rangel), as equipes do setor fizeram restauração da guia do jardim, poda técnica do pé de Flamboyant, plantio de mudas ornamentais (como a da espécie Brasileirinho), construção de passeio antiderrapante de granito, repintura de meio-fio (na cor branca) e de separador de grama, além da retirada de dois pontos viciados de lixo.

Já no outro canteiro, no acesso à avenida Aristides Campos (que leva aos bairros Santo Antônio, Nova Brasília e Zumbi), foi refeito logradouro, que recebeu jardinagem de pedra rústica e monumento (em forma de aliança).

O espaço teve, ainda, seu meio-fio restaurado e repintado. Antes de realizar todas essas melhorias, porém, a Semsur retirou, do local, diversos tipos de entulhos, como madeiras envelhecidas.

“Mais uma vez, essas ações cumprem a função de embelezar trechos de vias centrais, contribuindo para tornar a cidade ainda mais agradável”, avalia Vander Maciel, secretário municipal de Serviços Urbanos.

O trabalho da equipe de Parques e Jardins, iniciado ano passado, é muito importante para deixar a cidade cada vez mais bonita e, conseqüentemente, agradável para os cachoeirenses e aqueles que, eventualmente, passam pelo município”, destaca o secretário municipal de Serviços Urbanos, Paulo Miranda.

De acordo com o cronograma de trabalho do setor de Parques e Jardins, os próximos canteiros a receberem serviços de revitalização



Um dos canteiros contemplados fica na entrada do bairro Otton Marins

estão localizados, também, na Aristides Campos: um, na rotatória de acesso aos bairros Basileia e Campo Leopoldina (em frente à

cooperativa de laticínios Selita), e o outro, nas imediações do bairro Gilberto Machado (perto do posto Senna).

Transporte: mais horários para a linha Praça da Bandeira

A linha de ônibus 043 – Praça da Bandeira X Centro, em Cachoeiro, terá novos horários a partir desta sexta-feira (5).

A nova grade de horários vai diminuir os intervalos e melhorar o atendimento do serviço de transporte coletivo aos usuários residentes no bairro Aquidaban e região.

Alguns horários que já existem serão reajustados entre 5 e 25 minutos para que novas viagens ao longo do dia sejam incluídas.

A mudança, autorizada pela Agersa (Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro

de Itapemirim), visa atender à solicitação de mais horários de viagens realizada pela Associação de Moradores do Bairro Aquidaban.

“A Agersa atua buscando sempre alinhar os atendimentos do transporte coletivo de acordo com as demandas da população”, destaca o diretor de Transporte da Agersa, Augusto Callegário.

Para conferir a grade de horários completa basta acessar o site da concessionária Novotrans (www.novotrans.com.br) ou consultar os quadros de avisos dentro dos coletivos.



Mudança começa vigorar nesta sexta (5)

Vacinação contra gripe pode ser agendada pela internet

A campanha nacional de vacinação contra a gripe (Influenza) começará na próxima quarta-feira (10) e, em Cachoeiro, os moradores podem optar por agendar pela internet o atendimento para receber a vacina. A marcação é feita pelo site agendamento.cachoeiro.es.gov.br.

Por meio do sistema, é possível escolher ser atendido em dez unidades básicas de saúde. São as dos bairros Abelardo Machado, Aeroporto, Amaral, Aquidaban, Waldir Furtado Amorim (BNH de Baixo), Doutor Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de Cima), Jardim Itapemirim, Novo Parque, Alto União e Village da Luz.

O público da campanha, definido pelo Ministério da Saúde, é composto por crianças de seis meses até cinco anos; gestantes; mulheres que tiveram filhos há até 45 dias; pessoas com 60 anos ou mais; professores; trabalhadores da área da saúde; e portadores de doenças crônicas não transmissíveis e com outras condições clínicas especiais.

“Em Cachoeiro, 49.800 pessoas se enquadram nesses grupos prioritários e devem ser vacinados. Para facilitar o acesso e alcançar a maior cobertura vacinal possível, teremos 28 pontos de vacinação no município”, afirma a secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho.

A campanha irá até o dia 31 de maio e, nesse período, as 24 salas de vacina do município atenderão de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h40. Em quatro unidades básicas de saúde sem



Por meio do sistema, é possível escolher ser atendido em dez unidades básicas de saúde

sala de vacina (Recanto, Agostinho Simonato, Parque Laranjeiras e Nossa Senhora da Penha), o atendimento será feito às segundas e sextas-feiras, das 9h às 14h.

O Dia D da campanha será em 4 de maio, quando todas as unidades básicas de saúde

e o Centro Municipal de Saúde Bolívar de Abreu estarão abertos das 8h às 17h, na sede do município, e das 9h às 16h, nos distritos e localidades rurais. Para receber a vacina, é preciso apresentar a caderneta de vacinação e documento de identificação.

Alunos com autismo têm acompanhamento especializado nas escolas municipais

Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) contam com atendimento especializado na rede municipal de educação de Cachoeiro de Itapemirim. Além de assistirem às aulas do ensino regular, eles participam de atividades complementares nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), sob os cuidados de profissionais qualificados.

Nesses ambientes, os alunos têm acesso a materiais didáticos e práticas pedagógicas que estimulam o desenvolvimento deles e contribuem para a evolução do processo de aprendizagem.

Como o TEA não se apresenta de forma linear, a equipe de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação (Seme) organiza um planejamento de ensino para cada aluno. A partir de uma análise individual, são verificadas as necessidades educacionais da criança e traçadas as abordagens a serem feitas.

Os educadores das SRM trabalham em conjunto com os professores regentes, organizando atividades colaborativas adaptadas para as tarefas propostas nas salas comuns de ensino regular. A intenção é

a de incentivar as crianças autistas a produzirem e executarem as atividades. As tarefas abrangem todas as áreas do conhecimento.

Atualmente, 155 alunos autistas estão matriculados na rede municipal de ensino de Cachoeiro. Além deles, recebem atendimento educacional especializado (AEE) nas 42 Salas de Recursos Multifuncionais da rede, no turno complementar, todos os estudantes com deficiência comprovada por meio de laudo médico.

“Estamos empenhados em garantir, aos alunos com necessidades educacionais especiais, um atendimento de excelência, que lhes possibilite o desenvolvimento dos seus potenciais e sua aprendizagem, respeitando o tempo de cada indivíduo. Temos um olhar sensível e reflexivo, buscando sempre novos caminhos para o atendimento educacional especializado (AEE)”, ressalta a gerente de Educação Especial de Cachoeiro, Karla Ferrazo.

“Oferecer um atendimento educacional especializado qualificado nas escolas municipais de Cachoeiro é um compromisso da gestão, para

garantir uma educação cada vez mais inclusiva”, destaca a secretária de Educação do município, Cristina Lens, ressaltando que educadores da rede estão atualizando conhecimentos e aperfeiçoando práticas pedagógicas em novo curso de formação sobre AEE oferecido pela Seme.

1ª Semana Municipal de Conscientização do Autismo

Cachoeiro está realizando sua 1ª Semana Municipal de Conscientização do Autismo. A programação, iniciada segunda-feira (1º), já contou com ação de mobilização no Centro, atividades nas escolas municipais e termina no domingo (7) com a Caminhada de Conscientização do Autismo. A concentração será na Praça Jerônimo Monteiro, Centro, às 8h. O destino será a Praça de Fátima, onde acontecerão atividades lúdicas e interativas como: Gincana Esportiva (entre pais e filhos) e funcional Kids. Além disso, para alegrar ainda mais a criançada, estarão disponíveis o Ônibus da Alegria e a distribuição de pipoca, algodão-doce e picolé. Por fim, está previsto uma revoada de balões azuis.

Cachoeiro terá 1ª Exposição de Esportes de Aventura

A Prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp), realizará, neste mês, a 1ª Exposição de Esportes de Aventura do município. O evento acontecerá de 10 a 14 de abril, durante a ExpoSul Rural 2019, e contará com a apresentação de diversas modalidades esportivas, tanto em vivências práticas quanto em atividades de divulgação de informações.

A exposição acontecerá em dois espaços. No aeroporto Raimundo Andrade, três profissionais de esportes radicais, reconhecidos nacionalmente, realizarão demonstrações de suas práticas esportivas. O carioca Rodrigo Cricket será o responsável por saltos de base jump. Já os capixabas Tamy Suhet e Marcelo Ratis realizarão voos de paramotor e de paratrike, respectivamente.

Já no Parque de Exposições de Cachoeiro, local da ExpoSul, os visitantes poderão praticar slackline e se divertir na tirolesa, contando com acompanhamento de profissionais capacitados. A Semesp também fará atividades de divulgação, em nove tendas, das práticas de parapente, motocross, moto trilha, escalada, kart, ciclismo e novos esportes olímpicos (skate, surfe e escalada), além de um espaço para informações sobre o programa Nosso Esporte Cachoeiro.

“O objetivo é dar maior visibilidade a esportes de aventura praticados em Cachoeiro e no sul do estado como um todo, além de estreitar os pontos de conexão entre essas práticas esportivas e o setor agro, que é o foco da ExpoSul”, explica a secretária municipal de Esporte e Lazer, Lilian Siqueira.

A ExpoSul

Além da 1ª Exposição de Esportes de Aventura, a ExpoSul Rural – uma realização da Prefeitura Municipal de Cachoeiro, em



Voos de paramotor (imagem), slackline e tirolesa estão na programação

parceria com o Sindicato Rural do município – contará com diversas atrações. A programação do maior evento do setor agro no Espírito Santo terá Feira de Negócios, Exposição Agropecuária, Programação Técnica (cursos

gratuitos), Área Demonstrativa de Técnicas e Produtos Agrícolas, Espaço Novas Tecnologias, entre outras ações. Mais detalhes no site www.exposulrural.com.br.

Serviço: 1ª Exposição de Esportes de Aventura

Programação:

10/04, quarta-feira

8h – Início das atividades com paramotor e paratrike (aeroporto Raimundo Andrade)

17h às 22h – Slackline e tirolesa (Parque de Exposições); base jump (aeroporto Raimundo Andrade)

11/04, quinta-feira

8h – Início das atividades com paramotor e paratrike (aeroporto Raimundo Andrade)

10h às 12h – Slackline e tirolesa (Parque de Exposições); base jump

(aeroporto Raimundo Andrade)

14h às 22h – Slackline e tirolesa (Parque de Exposições); base jump e paramotor (aeroporto Raimundo Andrade)

12/04, sexta-feira

8h – Início das atividades com paramotor e paratrike (aeroporto Raimundo Andrade)

10h às 12h – Slackline e tirolesa (Parque de Exposições); base jump (aeroporto Raimundo Andrade)

14h às 22h – Slackline e tirolesa (Parque de Exposições); base jump e paramotor (aeroporto Raimundo Andrade)

13/04, sábado

8h – Início das atividades com paramotor e paratrike (aeroporto

Raimundo Andrade)

10h às 12h – Slackline e tirolesa (Parque de Exposições); base jump (aeroporto Raimundo Andrade)

14h às 22h – Slackline e tirolesa (Parque de Exposições); base jump e paramotor (aeroporto Raimundo Andrade)

14/04, domingo

8h às 12h – Slackline e tirolesa (Parque de Exposições); base jump, paramotor e paratrike (aeroporto Raimundo Andrade)

* Os saltos e voos de paramotor dependem de condições meteorológicas favoráveis.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 05 de abril de 2019 - Nº 5796

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28.488

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo citada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 01 de abril de 2019, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
NAYARA TAVARES	Coordenadora de Saúde da Mulher e da Criança	C 4	SEMUS

Art. 2º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 05 de abril de 2019, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
JULIANA DE LIMA GOMES	Coordenadora de Saúde da Mulher e da Criança	C 4	SEMUS

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.489

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 9930/2019, de 26/03/2019,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 G**, a servidora **ELIZANGELA FERNANDES**

MOTTA NEVES, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 29 de março de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.490

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 26.850, DE 27 DE MARÇO DE 2017, QUE TRATA DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-5804/2019, da SEMSET,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º do Decreto nº 26.850, de 27/03/2017, que trata da designação de servidores municipais para integrar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, passando a constar o nome do servidor **NATANAEL SALES MACHADO JUNIOR** em substituição ao servidor **ALEXANDRE BUTERI DE LIMA FREITAS**, na função de Presidente, a partir desta data.

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto nº 26.850, de 27/03/2017, modificado pelo Decreto nº 27.804, de 12/07/2018, permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 27.889, de 16/08/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

PORTARIA Nº 330/2019**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação dos servidores e empregados municipais abaixo mencionados e lotados na SEMAI, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2016/2018**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
LUIZ CESAR ALVES DOS SANTOS	MEC. MAQ. EQUIP. VEÍCULOS	O	P	01/12/2018	46.297/2018
MARLUCIA DE ALMEIDA LOUZADA	TELEFONISTA	O	P	26/09/2018	
TANIA DE FRANCA PADILHA TOMAZ	AUDITOR-FISCAL SANITÁRIO	E	F	01/08/2018	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 331/2019**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.****O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS**

HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação dos servidores e empregados municipais abaixo mencionados e lotados na PGM, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2016/2018**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
BARBARA DI FINI XAVIER PAES	PROCURADOR	D	E	14/10/2018	46.248/2018
BRUNO SACRE DE CASTRO	PROCURADOR	D	E	27/07/2017	
FERNANDA RIBEIRO CAMPOS MICHALSKY	PROCURADOR	D	E	23/08/2018	
JANAINA MOURO NOE	AUDITOR FISCAL SANITARIO	E	F	31/07/2018	
NALIA TOMAZ DE ARAUJO PASTORE SANTANA	AUDITOR FISCAL DEF. CONSUMIDOR	E	F	31/07/2018	
RICARDO SILVA FONSECA	AUDITOR FISCAL DEF. CONSUMIDOR	E	F	31/07/2018	
RODRIGO SABINO DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL DEF. CONSUMIDOR	E	F	31/07/2018	
VAGNER ANTONIO DE SOUZA	PROCURADOR	F	G	05/07/2018	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 332/2019**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação dos servidores e empregados municipais abaixo mencionados e lotados na SEMSUR, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2016/2018**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
GEDEON CLAUDIO MOREIRA VIVAS	BOMBEIRO HIDRÁULICO	M	N	10/10/2018	46.283/2018
MANOEL PEREIRA CALDEIRA SOBRINHO	AJUDANTE GERAL	N	O	26/09/2018	
ROGERIO CORREA DA SILVA	MOTORISTA	K	L	03/11/2018	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 333/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação dos servidores e empregados municipais abaixo mencionados e lotados na SEMDES, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2016/2018**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANDERSON LUCIO DE SOUZA	AJUDANTE GERAL	K	L	08/10/2018	46.260/2018
MOACIR JOVINO DA SILVA FILHO	AJUDANTE GERAL	M	N	23/09/2018	
MONICA REGINA ROSA DE CASTRO ARAUJO	COSTUREIRA	G	H	17/08/2018	
PAULO CEZAR BORGES	AJUDANTE GERAL	N	O	04/10/2018	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 336/2019

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos

Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a **lotação** do servidor municipal abaixo mencionado:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
ROGÉRIO CORREA DA SILVA	SEMTRA	SEMSUR	01/04/2019	2 - 5875/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 337/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **GILVER CORREIA WICHELLO**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 066/2019 01/04/2019	LONGHITRON LTDA ME	Contratação de empresa para locação de estrutura para eventos - telão iluminação e estrutura de alumínio bem como sonorização e palco incluindo mão de obra para a montagem e desmontagem	1 - 8.909/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2019.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 338/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **IVANELIA MORAIS LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 065/2019 01/04/2019	DIG NOG PRODUÇÕES LTDA - EPP	Prestação de serviços para apresentação musical do cantor DIOGO NOGUEIRA, no dia 29 de junho de 2019, no Parque de Exposições "Carlos Caiado Barbosa", às 22h, com duração prevista de 1h30min (uma hora e trinta minutos), em virtude do evento "FESTA DE CACHOEIRO 2019"	1 - 2.147/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2019.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 339/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação dos servidores e empregados municipais abaixo mencionados e lotados na SEMMA, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2016/2018**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANOEL COSTA FILHO	AJUDANTE GERAL	C	D	10/09/1998	46.264/2018
CRISTINA DA ROCHA DE SOUZA GONÇALVES	AUDITOR-FISCAL DE MEIO AMBIENTE	E	F	01/08/2018	
LARISSA PAULA GABURO	AUDITOR-FISCAL DE MEIO AMBIENTE	E	F	01/08/2018	
ROSANA FERNANDES CORREA IPOLITO	AUDITOR-FISCAL DE MEIO AMBIENTE	E	F	31/07/2018	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 340/2019

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS

HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a **lotação** do servidor municipal abaixo mencionado:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
FERNANDO COSTA BATISTA	SEMDES	CGM	01/04/2019	2 - 6116/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 341/2019

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a **lotação** do servidor municipal abaixo mencionado:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
JEFFERSON LEAL	SEMMA	SEMSUR	01/04/2019	2 - 4742/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 342/2019

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a **lotação** do servidor municipal abaixo mencionado:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
VIVIANI MONTOVANI VELOSO	SEMSUR	SEMGOV	01/04/2019	2 - 6056/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 343/2019

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a *lotação* do servidor municipal abaixo mencionado:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
VALDIRENE DOS SANTOS	SEMDEC	SEMCULT	02/04/2019	2 - 2463/2019 2 - 6220/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 349/2019

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUMPRIR ESTÁGIO OBRIGATÓRIO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº. 1 - 1948/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para **horário especial** ao servidor **MARCIO ANDRE SUHET**, Técnico em Edificações, lotado na SEMO, cursando Direito na Faculdade do Espírito Santo – MULTIVIX CACHOEIRO - Campus I, para cumprir Estágio Supervisionado, de 07h até as 11h30min, no período de 07 de março de 2019 até 02 de setembro de 2019, na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, nos termos do Artigo 156, § 1º e 2º, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 351/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 3.006/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora municipal **ALESSANDRA DE OLIVEIRA PEREIRA**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 04 de abril de 2019, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 229/2016.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

LOCADORES: THIAGO JOSE NANTET MARQUES DA SILVA, representado pela empresa OPÇÃO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

OBJETO: Reajustar o valor do Contrato de Locação nº 229/2016, firmado em 28/12/2016, de acordo com a variação do IGP-M/FGV e previsão na “Cláusula Sexta, subitem 6.1 – Do Reajustamento” do referido contrato.

VALOR: O valor fica acrescido em R\$ 281,74 (duzentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), passando de R\$ 3.731,55 (três mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 4.013,29 (quatro mil, treze reais e vinte e nove centavos), a partir de 28/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 09.02

Projeto/Atividade: 0902.0824409142.063

Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis

Ficha-Fonte:01641-131100004010 – FNAS – Bolsa Família – IGD Serviços

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Adriana Grillo Carreiro Sader – Representante da Opção Imóveis Venda e Administração Imobiliária LTDA.

PROCESSO: Protocolo nº 1-38.958/2018.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2019.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: Dispor sobre as condições de utilização pelo MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM de Sistema Eletrônico de Licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a Aquisição de Bens e Serviços Comuns.

VALOR: Sem ônus.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019.

SIGNATÁRIOS: Claudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração e Rafael Zanetti – Gerente Geral do Banco do Brasil.

PROCESSO: Protocolo nº 1-7.446/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: IBAPE-ES-INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) inscrições no Curso de Avaliação de Imóveis Urbanos – Básico em Vila Velha nos dias 11, 12 e 13 de Abril, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

VALOR: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso II.

PROCESSO: Prot. Nº 1-8.140/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselho Comunitário Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
		Data	Hora
1.	EMEB “ProF Juracy Cruz”	17/04/19	7h30min
2.	EMEB “Sandra Monteiro Vargas Piassi”	17/04/19	7h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino/SAE - Abril/2019.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a REABERTURA do certame licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2018 - SRP - ID 761705.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMAS EMPILHÁVEIS E ENXOVAL, COM RESERVA DE COTAS PARA ME/EPP. Acolhimento das propostas a partir de 08/04/2019 às 17h30min. Abertura de propostas: 23/04/2019 às 09h. Início da sessão de disputa: **23/04/2019 às 10h.** Edital estará disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04/04/2019.

LAÍS CRISTINA GASPAR CORRÊA
Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO do Pregão Presencial nº 005/2019.** Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoção e atendimentos pré hospitalar de urgência e emergência em eventos. Lote 1, no valor global de R\$ 151.410,00 e lote 2, no valor global de R\$ 28.350,00, ambos em favor de BRASIL REMOÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº 28.694.407/0001-85.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04/04/2019

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

DATA CI

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA CI

CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – NIRE nº. 32 3 0003133 1

DIA, HORA E LOCAL: aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2019, às 09:00 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES. **CONVOCAÇÃO:** anúncio publicado no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim nos dias 26, 28 e 29 de março de 2019, em cumprimento às disposições do Artigo 124 da Lei n. 6.404 de 15/12/1976 com suas alterações com o seguinte teor: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Reunião do Conselho Fiscal – Edital de Convocação – Estão convocados os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 2ª. Reunião do Conselho Fiscal a realizar-se no dia 04 de abril de 2019 às 9:00 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **QUORUM DE VOTAÇÃO:** a reunião instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. 1) EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR SOBRE OS NEGÓCIOS SOCIAIS E PRINCIPAIS FATOS ADMINISTRATIVOS”, “CÓPIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS” ACOMPANHADAS DO “PARECER FINAL E TERMO CIRCUNSTANCIADO DOS AUDITORES INDEPENDENTES”, TERMOV E “PARECER

DO CONSELHO FISCAL REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO ELABORADA PELOS AUDITORES INDEPENDENTES”; 2) FECHAMENTO DO ANO 2018; 3) FLUXO DE MOVIMENTO FINANCEIRO; 4) BALANCETE E RAZÃO CONTÁBIL; 5) ASSUNTOS GERAIS. Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2019. PRESENÇAS: Sr. Roney Guimarães Pereira, Sr. Victor Abreu Moreira, Sr. Elias Almeida de Araújo, Sra. Nilva Brandão de Almeida Novaes e Marcelo Vivacqua. MESA: Sr. Roney Guimarães Pereira, Sr. Victor Abreu Moreira e Sr. Elias Almeida de Araújo. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura da convocação e submeteram-se à apreciação dos senhores Conselheiros os assuntos constantes na ordem do dia. 1) EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR SOBRE OS NEGÓCIOS SOCIAIS E PRINCIPAIS FATOS ADMINISTRATIVOS”, “CÓPIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS” ACOMPANHADAS DO “PARECER FINAL E TERMO CIRCUNSTANCIADO DOS AUDITORES INDEPENDENTES”, TERMOV E “PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO ELABORADA PELOS AUDITORES INDEPENDENTES”: O conselho fiscal no que tange a administração no que pese as melhorias realizadas nos controles financeiro no ano de 2018, recomenda potencializar os controles a fim de haver total harmonia entre financeiro x contabilidade. No que tange ao parecer e relatório emitidos pela auditoria, após leitura fora verificado que pontos relevantes indicados no relatório circunstanciado confere com apontamentos feitos em ata de reunião do conselho fiscal, notadamente no que se refere aos controles financeiros de recebíveis “clientes” e contas a pagar “fornecedor”. No que se trata o TerMov, Laudo de avaliação de bens móveis, o conselho fiscal informa que o laudo está em conformidade com os padrões técnicos, no entanto, não possui competência técnica para aprovar laudos dessa natureza. Os conselheiros ao final da presente Ata, tece o parecer do conselho fiscal. 2) FECHAMENTO DO ANO 2018: Foi analisado por este conselho fiscal, o relatório de auditoria independente e o relatório circunstanciado de auditoria que consta o parecer do auditor. Cabe ressaltar os pontos destacados pelo auditor em relação aos controles financeiros x contábeis; 3) FLUXO DE MOVIMENTO FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2019: Mediante relatórios disponibilizados pelo financeiro da Companhia, o conselho fiscal realizou a conferência por amostragem do fluxo documental x relatório financeiro, reforçamos a recomendação ao setor financeiro em relação a conciliação dos saldos de clientes e fornecedores, recomendação que foi objeto de ressalva no relatório circunstanciado de auditoria independente relativa ao exercício de 2018, apresentado neste mês. Ressalta acerca do saldo contábil da conta banco movimento “Banestes”, visto haver divergência com o valor do extrato, diferença irrelevante de R\$ 1,08; 4) BALANCETE E RAZÃO CONTÁBIL DE JANEIRO DE 2019: Foi realizada conferência por amostragem dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, clientes, fornecedores, receitas e despesas; e 5) ASSUNTOS GERAIS: Não houve outros assuntos a serem tratados. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinadas.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI, reunido nesta data, APROVA SEM RESSALVA, o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras do exercício social de 2018, com base no Relatório de auditoria independente e Relatório circunstanciado de auditoria. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão para lavratura da presente ata que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 04 de Abril de 2019

Roney Guimarães Pereira
Conselheiro

Victor Abreu Moreira
Conselheiro

Elias Almeida de Araújo
Conselheiro

Nilva Brandão de Almeida Novaes
Gerente de Controladoria

Marcelo Vivacqua
Diretor de Tecnologia de Gestão

CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação – Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 28.325, que integram o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI a se reunirem para participarem da 3ª Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 09 de abril de 2019 às 09:30 horas, na DATACI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **QUORUM DE VOTAÇÃO:** a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. 1- **ALTERAÇÃO NA DIRETORIA EXECUTIVA.** Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2019. Marcelo Vivacqua - Presidente do Conselho de Administração.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente DATACI

CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Assembleia Geral Ordinária – Edital de Convocação – Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 28.325, que integram o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI a se reunirem para participarem da 1ª Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 09 de abril de 2019 às 09:30 horas, na DATACI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **QUORUM DE VOTAÇÃO:** a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. 1- **EXAMINAR,**

DISCUTIR E VOTAR SOBRE OS NEGÓCIOS SOCIAIS E PRINCIPAIS FATOS ADMINISTRATIVOS”, “CÓPIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS” ACOMPANHADAS DO “PARECER FINAL E TERMO CIRCUNSTANCIADO DOS AUDITORES INDEPENDENTES” E “PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO ELABORADA PELOS AUDITORES INDEPENDENTES”.
Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2019. Marcelo Vivacqua - Presidente do Conselho de Administração.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente DATACI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2911/2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 347/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Resolução 347/2016, os servidores comissionados, mencionados abaixo, a partir de 01/04/2019:

NOME	CARGO
EMÍLIA FONTOURA D'ÁVILA	Assessor Técnico
LÚCIA BATISTA SUPELETE	Assessor Técnico
ALINE FÁVERO FELIPE	Assessor Técnico
RAFAEL MACEDO BATISTA	Contador
DEIVISSON JOSÉ ROSA FRANCHISCHETO	Gerente de Manutenção e Limpeza
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA AZEREDO	Gerente de Manutenção e Limpeza
LUCINÉIA PETERLE CARVALHO SILVA	Secretária da Presidência
NÚBIA PEREIRA SILVA	Secretária da Presidência

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de abril de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2912/2019.

DISPÕE SOBRE NOEMAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI 7676/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei nº 7676/2019, os servidores comissionados, mencionados abaixo, a partir de 02/04/2019:

NOME	CARGO
EMÍLIA FONTOURA D'ÁVILA	Assessor Especial Financeiro
LÚCIA BATISTA SUPELETE	Assessor Especial de Apoio Administrativo
ALINE FÁVERO FELIPE	Assessor Especial de Apoio Legislativo
RAFAEL MACEDO BATISTA	Diretor Contábil
DEIVISSON JOSÉ ROSA FRANCHISCHETO	Gerente de Manutenção Geral e Equipamentos
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA AZEREDO	Gerente de Manutenção Geral e Equipamentos
LUCINÉIA PETERLE CARVALHO SILVA	Assessor Especial da Presidência
NÚBIA PEREIRA SILVA	Assessor Especial da Presidência

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de abril de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 101/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados, mencionados abaixo, conforme atestados médicos, apresentados através dos requerimentos protocolados nesta Casa sob os nºs (geral) 83006/2019 e 82958/2019, respectivamente:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
JOCIMAR DA SILVA	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	22/03/2019	05/04/2019	06/04/2019
MAYARA MARTINS PETERLE	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	27/03/2019	28/03/2019	29/03/2019

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de abril de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 102/2019.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado médico apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 83278/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
OSMAR FRANCISCO	Assessor Gabinete Parlamentar	03	03/04/2019	05/04/2019	06/04/2019

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de abril de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 103/2019.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado odontológico, apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 83297/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
JOSÉ HENRIQUE DA S. CHAVES	Assessor Gabinete Parlamentar	03	03/04/2019	05/04/2019	06/04/2019

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de abril de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

Águia Pedras Ltda., CNPJ 02.845.969/0001-99, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação nº 142/18, para a atividade 3.04 Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rod. Ricardo Barbieri Km 08, Sede, Cachoeiro de Itapemirim-ES. Protocolo: 992019FAT

EXTRATO DE LICENÇA

SCARAMUSSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - CNPJ 28.855.972/0001-87 torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença Prévia e Instalação, por meio do Processo 6188/19 para a atividade 18.06 Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), na Rua Walter de Oliveira nº 150/164, Bairro Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 1392019FAT

EXTRATO DE LICENÇA

ANTÔNIO RAFAEL PACHECO VELASCO, CPF nº 494.078.647-15, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO nº 123/2013 (revisada), válida até 10 de agosto de 2019, por meio do Protocolo nº 8746/2013, para a atividade 18.05 - Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada Rod. do Contorno s/nº, Fazenda Cachoeira Alegre, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES. Protocolo: 1422019FAT



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.